LEI Nº 7357 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA, RUA ARNALDO ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ARNALDO ALVES PEREIRA, a atual rua "M", situada no bairro Mata Grande, a qual se inicia na rua São Cosme e Damião, entre a Quadra 02 (dois) e terrenos da Imobiliária Dutra, e termina da divisa do terreno de Amadeu P. da Costa, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município